



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 06/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Responsável pela solicitação:** Odacir Ampese

**E-mail:** obras@rodeio bonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa para o fornecimento de peças para conserto da Motoniveladora 120K, visando restaurar sua funcionalidade e garantir seu desempenho operacional, assegurando um funcionamento adequado em obras e projetos da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Alta

Justificativa: A contratação de bens para a realização de reparos na máquina se caracteriza como urgente pelo fato das altas demandas de realização de serviços realizados através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito/RS.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Bens comuns

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, em condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a referida contratação será possível realizar o conserto da Motoniveladora 120K proporcionando deste modo, a melhoria das estradas do interior do município e mantê-las em bom estado.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

| Item | Descrição                          | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Discos de freio                    | UN      | 40         |
| 02   | Discos de aço                      | UN      | 44         |
| 03   | Anel de borracha de freio (grande) | UN      | 04         |



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

|    |                                      |    |    |
|----|--------------------------------------|----|----|
| 04 | Anel de borracha de freio (pequeno)  | UN | 04 |
| 05 | Capa de rolamento                    | UN | 02 |
| 06 | Anéis de borracha                    | UN | 08 |
| 07 | Capas cone rolamento                 | UN | 02 |
| 08 | Retentores duo cone                  | UN | 04 |
| 09 | Parafusos 7/16 (fixar mola freio)    | UN | 06 |
| 10 | Correia ventilador                   | UN | 01 |
| 11 | Tensor Correia                       | UN | 01 |
| 12 | Cola adesiva de juntas (trava rosca) | UN | 01 |
| 13 | Silicone automotivo                  | UN | 02 |

### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens para manutenção de máquinas têm natureza de bens comuns, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.352/2023.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos e informações que comprovem a capacidade de realizar o objeto do presente processo licitatório, a título de habilitação, que se dividem nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

### 9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

**Prazo de Execução /Entrega:** 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** A entrega Motoniveladora 120K deverá ser realizada no Parque de Máquinas do Município de Rodeio Bonito/RS.

### 11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

**Origem do Recurso**

(X) Próprio

### 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**Fonte do Recurso:** 01

**Projeto/Atividade:** 2059

**Elemento de Despesa:** 33903039000000 – 33903919000000

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 11.203,62** (onze mil duzentos e três reais com sessenta e dois centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

**14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**

**IMEDIATA**, pois a contratação se caracteriza como urgente pelo fato das altas demandas de realização de serviços realizados através da Secretaria de Obras e Urbanismo.

**15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

(X) Não

**16. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Odacir Ampese

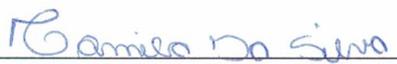
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

**17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE**

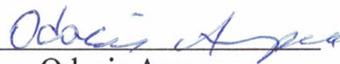
Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 06 de junho de 2024.



Camila da Silva

**Responsável pela Solicitação**



Odacir Ampese

**Secretário de Obras e Urbanismo**

**18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) **DISPENSA**

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito, RS 06 / 05 /2024.

  
**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86